

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Afasta Defensor Público de suas atribuições ordinárias

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, incisos I, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, considerando a Resolução DPG nº 047, de 11 de fevereiro de 2016

RESOLVE

Art. 1º – **Afastar** o Defensor Público MARCELO LUCENA DINIZ de suas atribuições ordinárias, em virtude de sua designação para a função de confiança de *Coordenação do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Capital*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de 2 de março de 2016.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná